

Câmara Municipal de Óbidos		836
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023

---Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, José Joaquim Simão Pereira, João José Menezes Pereira Moniz, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Vítor Paulo Herculano Rodrigues e Telmo de Sousa Félix, respetivamente Presidente e Vereadores.-----

---Faltou a Vereadora Ana Maria Ramos de Sousa, que apresentou antecipadamente a respetiva justificação, tendo sido substituída por João José Menezes Pereira Moniz, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Socialista, aquando da realização em 26 de setembro de 2021, da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, de acordo com o previsto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---Encontrava-se ainda presente Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

---Pelas 9 horas e 38 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

289 – **APROVAÇÃO DE ATAS**: - Foi presente para aprovação a ata n.º 23 da reunião ordinária desta Câmara do dia 17 de novembro de 2023.-----

---Foi dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

---Após serem feitas as correções solicitadas, a ata foi ***aprovada por unanimidade***.-----

---Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o Vereador João José Menezes Pereira Moniz não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, iniciou a sua intervenção, começando por justificar que, devido a condições climatéricas e falhas de energia elétrica que se verificaram no dia 30 de novembro, a abertura do evento Óbidos Vila Natal, tinha sido adiada para o dia seguinte, dia 01 de dezembro.-----

---Neste dia, comemorando aquilo que foi uma viragem no nosso País, esteve presente em Óbidos o Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, para assinalar o cinquentenário do encontro dos Capitães de Abril na Casa da Música em Óbidos, a 1 de dezembro de 1973, que foi determinante para a organização do Movimento das Forças Armadas. Contou-se ainda com a presença da Ministra da Defesa Nacional, Helena Carreiras, da Comissária Executiva da Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril, Maria Inácia Rezola, do Presidente da Direção da Associação 25 de Abril, Vasco Lourenço, entre outros ilustres convidados.-----

---Também para assinalar esta data decorreu um concerto dado pela Sociedade Musical e Recreativa Obidense que teve como convidado especial o cantor Manuel Freire.-----

---No dia 02 de dezembro teve a oportunidade de receber o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, General José Nunes da Fonseca e o seu

Câmara Municipal de Óbidos		837
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

homólogo espanhol, Almirante Teodoro Esteban López Calderón, com quem teve uma conversa muito interessante sobre temas políticos e sociais da atualidade e que nos parabenizaram pela forma como temos o nosso Concelho e a Vila, constatando o nosso trabalho e dedicação.-----

---Teve também lugar na Casa José Saramago o lançamento do livro infantil da escritora obidense Patricia Patriarca, além da visita inaugural à Óbidos Vila Natal com diversas entidades e convidados do Município.-----

---De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para alguma intervenção que considerassem pertinente.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, agradeceu as informações e referindo a aprovação da Segunda Adenda ao Contrato de Concessão de Exploração da Água Mineral Natural, na reunião de 22 de setembro último, questionou sobre o desenvolvimento deste assunto e sobre o ponto de situação das análises médico-hidrológicas.-----

---Questionou também sobre o ponto de situação do seguro de saúde, deduzindo que o procedimento estaria prestes a finalizar, pelo que solicitavam informações mais detalhadas.-----

---Relativamente aos regulamentos de apoio às atividades culturais e desportivas, solicitavam também informação sobre a sua elaboração.-----

---Por último e no que respeitava a uma notícia divulgada sobre a construção de um parque temático para *surf* em Óbidos, com um aldeamento turístico, solicitavam informação sobre as características deste projeto.-----

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, questionou sobre o ponto de situação das obras do Centro de Saúde de Óbidos.-----

---Referiu que no Pinhal foram retiradas árvores mas a regularização do passeio continuava por fazer. Já se encontrava assim há algum tempo e, com a chuva que tem caído, o local não estava nas melhores condições.-----

---Chamou a atenção para a questão das autocaravanas, o local onde estacionavam era num pequeno parque junto ao aqueduto com um piso em péssimas condições e apelava que, à falta de parque próprio para autocaravanas, pelo menos devíamos dignificar este espaço que existia, para oferecer melhores condições a quem nos visita.-----

---Por último acrescentou que tem verificado nas redes sociais diversos comentários quanto à estrutura de madeira que se encontra na Porta da Vila, pelo que perguntava se já foram tomadas medidas para a sua remoção.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, esclareceu que relativamente às águas termais, já tinha sido efetivada a assinatura da adenda e falou da dificuldade que havia em arranjar profissionais para fazer o trabalho técnico necessário, mas que estavam a cumprir as metas possíveis para poderem ter as águas termais a funcionar em pleno. -----

---Quanto ao plano de saúde estavam a ser avaliadas as duas candidaturas ao procedimento que tinha sido lançado, pelo que a curto prazo estariam em condições de lançar este plano e divulgar junto população do Concelho de Óbidos.-----

---Os regulamentos eram documentos complexos que necessitavam de validação técnica e jurídica, mas que se encontravam já em fase de finalização.-----

---Relativamente ao *Surf* Parque, disse que se tratava de um projeto de um grupo de investidores, com um investimento na ordem dos trinta milhões de euros e com uma área de cerca de cinco hectares. Este projeto inclui também alojamento, com

Câmara Municipal de Óbidos		838
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

cento e quarenta e quatro camas e piscinas de lazer, tratando-se no fundo de um aldeamento turístico com a componente do *surf*.-----

---**O VEREADOR TELMO FÉLIX**, solicitou permissão para acrescentar que uma das características deste projeto é a sua preocupação com a vertente ambiental.--
 ---De seguida referiu uma publicação na página da “Óbidos + Atento” e a sua partilha por outras páginas, a qual referia que: “para estes projetos tudo é possível! Há facilitadores? Há envelopes com dinheiro nos escritórios?..”. Em sua opinião deviam haver responsabilidade naquilo que se partilha, uma vez que os administradores das páginas estavam identificados. Todos sabiam como funcionavam as redes sociais, por vezes as pessoas falavam daquilo que não sabiam de forma acusatória e menos própria.-----

---Passou a esclarecer que o projeto estava inserido numa UOPG, que significa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão e que, ao contrário daquilo que se julga, foi definida no PDM-Plano Diretor Municipal em 1996.-----

---Além da malha urbana, ou seja espaço urbano e espaço urbanizável, temos também um perímetro urbano que tem a ver com as áreas turísticas e, de forma a que não houvesse dúvidas quanto a haver facilitismo e que isto eram conversações por “baixo da mesa” com o Presidente e com os Vereadores, tendo-se sentido especialmente atingido porque tinha dado o despacho favorável ao projeto, pretendia desde já esclarecer a situação.-----

---Neste sentido, tendo consigo a Ratificação ao Plano Director Municipal de Óbidos, publicado em 28 de novembro de 1996, na I Série-B do Diário da República referiu que no seu CAPÍTULO IV - Unidades operativas de planeamento e gestão, o artigo 68.º dava a sua definição, no artigo 69.º referia a UOPG 3 — pólo de desenvolvimento do Cabeço da Serra e o seu artigo 70.º continha as tipologias de ocupação, especificamente a alínea “d) Hotéis e aldeamentos turísticos em área total do terreno não inferior a 1 ha e número de pisos não superior a três”.-----

---Com isto quis mostrar o que estava definido para a área em causa desde 1996, dando a conhecer que o projeto de arquitetura foi objeto de aprovação e que o mesmo também já tinha parecer favorável do Turismo de Portugal. Sendo uma competência da Câmara que foi delegada no Senhor Presidente e que por sua vez a subdelegou a si, sentiu-se na obrigação de prestar este esclarecimento no órgão próprio.-----

---Informou ainda que na semana anterior tinha tido uma reunião com os promotores que perguntaram se podiam, por questões de estratégia de *marketing*, dar conhecimento do projeto e que da nossa parte não vimos qualquer inconveniente quanto à sua divulgação, acrescentando também que foi falado virem a uma reunião de Câmara fazer uma apresentação do projeto aos Senhores Vereadores.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, prosseguindo com os esclarecimentos às questões solicitadas, informou que relativamente ao Centro de Saúde estavam a aguardar que viesse o piso e que o restante já estaria pronto.-----

---Quanto à questão do passeio no Pinhal, já falou com os serviços e a sua regularização será feita tão breve quanto possível.-----

---No que respeitava ao acesso do parque de autocaravanas, também já estava identificada esta situação e ia ser feita a sua manutenção.-----

---Quanto à estrutura de madeira na Porta da Vila que representa uma grade, disse que no dia em que foi danificada, foi feita de imediato uma participação às autoridades e uma avaliação das condições de segurança. Fazia sentido que a

Câmara Municipal de Óbidos		839
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

mesma esteja lá todo o ano como forma de tornar a Vila mais medieval, estando a ser tratada a sua reabilitação.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, reportando-se ao projeto do *surf camp* e como projetos como este não eram muitos, disse que gostaria de ter acesso a essa informação antes e não apenas após a entidade ter decidido publicitar, acrescentando que achava muito bem que quem se sintia ofendido se tente defender nos locais próprios, mas muitas destas situações evitar-se-iam se seguissem uma linha da antecipação.-----

---Falou na possibilidade de num futuro breve, na zona do Olho Marinho, da Amoreira e do Vau, construirmos um campo sintético partilhado por estas freguesias, para promover atividades desportivas, aproveitando a dinâmica que se verifica e o entusiasmo dos jovens.-----

---Referiu que a sucessão de eventos em Óbidos deixava um espaço temporal muito curto entre eles, para permitir que se façam muitas coisas, mas os parques de estacionamento, além de intervenção no piso, necessitavam também de vedações, acessos, visibilidade, orientações, por forma a disciplinar o caos que se verifica nos dias dos eventos, porque o estacionamento era feito em todo o lado.--

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, disse que concordava com o Senhor Vereador Paulo Gonçalves, na medida em que nos devemos antecipar mas, por outro lado, também achava que nunca se ia agradar a todos. No entanto, não eram as críticas que o iam demover daquilo que eram as suas convicções.-----

---Relativamente ao parque desportivo disse que estava pensada também esta situação, porque o estímulo e desenvolvimento da prática desportiva era muito importante, também como complemento da saúde mental e equilíbrio emocional.--

---Quanto ao problema do estacionamento, informou que estavam já a ser estudadas soluções para uma reestruturação.-----

---Não havendo mais questões, o **PRESIDENTE DA CÂMARA**, deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia, passando-se de seguida ao-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

290--TOMADA DE CONHECIMENTO DA 26.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PAM E PPI PARA 2023: -Foi presente a informação n.º 6901/2023, datada de 15 de novembro de 2023, subscrita pela Chefe da Subdivisão Financeira, Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, cujo teor se transcreve:-----

---" A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2023, elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor, justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para:-----

--- - 0102/020105 – fornecimento de refeições para eventos-----

--- - 0102/020107 – aquisição de equipamentos para proteção individual para colaboradores-----

--- - 0102/020114 – material para mecânica-----

--- - 0102/020210 – aquisição de serviços de táxi para transporte de alunos com necessidades especiais-----

--- - 0102/020215 – formação para colaboradores da Divisão Administrativa e Financeira-----

--- - 0102/020217 – anúncios e publicidade institucional em jornais e revistas-----

- 0102/07011002 – aquisição de máquinas e ferramentas para o setor de carpintaria.-----

Câmara Municipal de Óbidos		840
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 26.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara...”-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, relativamente à alteração ao orçamento em análise, assim como no ponto seguinte da ordem do dia questionou a que se referiam os valores, mais de treze mil euros, para publicidade, se era para alguma edição ou publicação em especial, de algum evento ou publicidade corrente.-----

---Esteve presente a Chefe da Divisão Financeira, **ALEXANDRA ALMEIDA** que, autorizada a usar da palavra, esclareceu que se tratava de um conjunto de anúncios, com mais incidência nesta época de Natal e que habitualmente era feito um cabimento mais genérico, que permita alguma flexibilidade quando era necessário.-----

---**O VEREADOR JOÃO MONIZ**, questionou, relativamente à rubrica “Alimentação- refeições confeccionadas”, se era possível saber qual a percentagem de refeições escolares e as que são para eventos.-----

---A Chefe da Divisão Financeira, **ALEXANDRA ALMEIDA** disse que sim uma vez que as refeições escolares tinham a mesma classificação económica mas as rubricas eram diferentes.-----

---De seguida foram colocadas mais questões de índole técnica sobre o documento contabilístico pelo Senhor Vereador João Moniz as quais foram respondidas pela Chefe da Divisão.-----

---**O executivo municipal tomou conhecimento da 26.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.**-----

291-TOMADA DE CONHECIMENTO DA 27.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM PARA 2023: -Foi presente a informação n.º 7100/2023, datada de 22 de novembro de 2023, subscrita pela Chefe da Subdivisão Financeira, Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, cujo teor se transcreve:-----

---"ASSUNTO: 27.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2023-----

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e PAM em vigor para 2023, elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor, justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para:-----

--- - 0102/01010401, 010109, 01011101, 010112, 0101130101, 01011303, 0101140101, 010202, 010211, 010301, 010303, 0103090101 – Valores necessários para os vencimentos de novembro;-----

--- - 0102/020114 – Material para o setor de Logística-----

--- - 0102/020115 – Fornecimento em contínuo de produtos hortofrutícolas (fruta escolar)-----

--- - 0102/020121 – Material para a sala Incluir pela Arte (Oficina Macramé)-----

--- - 0102/020215 – Encontro Nacional de Educação Ambiental-----

--- - 0102/020217 – Publicidade institucional-----

Câmara Municipal de Óbidos		841
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

--- - 0102/04080202 – Atualização de valores das bolsas de estudo com base no novo regulamento.-----

--- Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 27.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e PAM para 2023 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara. ...”-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, disse que através deste documento é que perceberam que a análise relativamente à “Atualização de valores das bolsas de estudo com base no novo regulamento”, já tinha sido feita. Na reunião de 22 de setembro foi aprovada a “Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Universitário e Politécnico”, onde na sua Cláusula 36.ª ficou prevista a sua eficácia retroativa, ou seja iriam ser reanalisadas todas as candidaturas que já tinham dado entrada nos serviços. Neste sentido, estranhava não se verificar nenhum agendamento referente a este assunto na ordem do dia, uma vez que era competência da Câmara, ou seja a Câmara é que tinha de deliberar sobre eventuais reapreciações que tenham sido feitas., acrescentando que não era um mero ato administrativo pelo que perguntava se este assunto será agendado para apreciação do Órgão.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que este assunto será agendado para reunião de Câmara, mas primeiro tem de estar previamente cabimentado em orçamento.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, argumentou que a alteração foi feita antecipadamente e questionou o porquê de não ter sido agendado na ordem do dia.-----

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, questionou se o valor que ia ser aprovado se era o que constava do documento da alteração ao orçamento, se não podia ser mais.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que era até este valor.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, justificou que as candidaturas eram a analisadas pela Comissão de Seleção e Avaliação, essa Comissão já reuniu e estava a produzir os documentos necessários para submeter a proposta devidamente instruída e fundamentada para apreciação e deliberação do Executivo Camarário.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, reagiu dizendo que tratavam os assuntos e as deliberações que vêm a reunião de Câmara, como meros procedimentos administrativos de decisões que já foram tomadas, quando quem primeiro tem de saber quais eram os valores em causa era a própria Câmara.-----

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, questionou se o valor de dois mil euros para “Fornecimento em contínuo de produtos hortofrutícolas (fruta escolar)”, era para o ano todo ou se era algum acréscimo, tendo em conta que as refeições escolares já incluíam fruta.-----

Câmara Municipal de Óbidos		842
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

---A Chefe da Divisão Financeira, **ALEXANDRA ALMEIDA**, autorizada a usar da palavra, esclareceu que este era um fornecimento em contínuo cujo contrato é até 2025 e havendo encargos repartidos anualmente.-----

---**A VEREADORA ANA MARGARIDA REIS**, explicou que este fornecimento tinha a ver com a fruta que era distribuída nos intervalos da manhã três vezes por semana, e que tinha a ver com o programa de âmbito nacional “Regime de Fruta Escolar”.-----

---**O executivo municipal tomou conhecimento da 27.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2023.**-----

292–APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA FREGUESIA DE OLHO MARINHO PARA O EVENTO MERCADO DE NATAL: -Relativamente a este assunto foi presente o pedido de isenção de taxas de licenciamento referente ao evento mencionado em epígrafe, a decorrer de 16 a 17 de dezembro de 2023.-----

---**A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento de taxas da freguesia de Olho Marinho para o evento “Mercado de Natal”.**-----

293–APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE TRÁS DO OUTEIRO PARA O EVENTO FESTA ANUAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: -Relativamente a este assunto foi presente o pedido de isenção de taxas de licenciamento referente ao evento mencionado em epígrafe, a decorrer de 07 a 10 de dezembro de 2023.-----

---**A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento de taxas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro para o evento “Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição”**-----

294–APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DA CAPELEIRA E NAVALHA PARA O EVENTO SILVER COAST BEER FESTIVAL: Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o Presidente da Câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---A reunião foi presidida neste período pelo Vereador José Pereira.-----

---Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 22 de novembro de 2023, que, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Amigos da Capeleira e Navalha, do pagamento das taxas municipais referentes ao evento “Silver Coast Beer Festival” que se realizou nos dias 01 e 02 de dezembro de 2023.-----

---**A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas da Associação**

Câmara Municipal de Óbidos		843
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

Recreativa e Cultural Amigos da Capeleira e Navalha para o evento “Silver Coast Beer Festival”.-----

295-APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS:

-Foi presente a informação n.º 7207/2023, datada de 28 de novembro de 2023, subscrita pela Chefe da Divisão de Governança, Carla Marina Reis Rodrigues Gil, cujo teor se transcreve:-----

---” ASSUNTO: Proposta de Recrutamento-----

---A competência para autorização de recrutamento de trabalhadores no Município cabe ao órgão executivo, conforme determina o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por proposta do Presidente da Câmara.-----

---Em anexo proposta, que cumpre os formalismos legais, do Sr. Presidente à Câmara para análise e eventual autorização.-----

---A despesa encontra-se prevista no orçamento de 2024...”-----

---A informação supra transcrita fazia-se acompanhar da seguinte proposta subscrita pelo Presidente da Câmara em 28 de novembro de 2023:-----

-----” PROPOSTA-----

---ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.-----

--- I.-----

---Enquadramento-----

---O Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que permite a cada Estado-Membro planear um conjunto de reformas e de investimentos para atenuar o impacto económico da crise provocada pela doença COVID-19.-----

---O Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

---Este Plano tem varias dimensões estruturantes, Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, que incluem um conjunto articulado e complementar de reformas e investimentos.-----

---No âmbito da dimensão da Resiliência salienta-se a Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais. A “medida requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais tem como objetivo modernizar e alargar a rede de serviços de apoio social, a fim de criar métodos mais eficientes de prestação dos serviços, obter uma maior cobertura territorial a nível nacional e melhorar as condições de trabalho dos profissionais nestas estruturas e a qualidade dos cuidados prestados aos utentes. Esta medida contempla a expansão da rede de respostas sociais com novas tipologias”.-----

---Neste contexto surge a medida “Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais”.-----

Câmara Municipal de Óbidos		844
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

---“Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local”.-----

---O Município submeteu candidatura para a constituição de uma equipa composta por dois técnicos superiores.-----

---O mapa de pessoal contempla os postos de trabalho conforme requisitos que constam do aviso de abertura.-----

---II.-----

---Recrutamento-----

---São as seguintes as necessidades de recrutamento:-----

--- - Um Técnico Superior, Licenciatura em Psicologia, afeto ao serviço de Coesão Social, conforme descritivo de funções n.º 157 (Mapa de Pessoal 2023):-----

--- “Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade e exercidas em regime de exclusividade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, integrado na equipa técnica do Radar Social.-----

---Coordena e atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; procede ao mapeamento os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; promove e efetua a georreferenciação de recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.-----

---Coordena e executa o Plano de Ação, através da referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; da realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; da informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação e da ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.”-----

--- - Um Técnico Superior, Licenciatura em Educação Social, afeto ao serviço de Coesão Social, conforme descritivo de funções n.º 158 (Mapa de Pessoal 2023):-----

---“Funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade e exercidas em regime de exclusividade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, integrado na equipa técnica do Radar Social.-----

---Atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; procede ao mapeamento dos recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos

Câmara Municipal de Óbidos		845
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

concelhos e das freguesias; implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; promove e efetua a georreferenciação de recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.-----

---Executa o Plano de Ação, através da referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; da realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; da informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação e da ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial..”-----

---O recrutamento opera-se com recurso à constituição de vínculo de emprego público por tempo determinado, porque as atividades a desenvolver são de natureza temporária (n.º s 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho).-----

---O recrutamento é simplificado ao abrigo da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para a contratação excecional de trabalhadores a termo, no âmbito da execução dos projetos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).-----

---III.-----

---Conclusão-----

---Assim, tendo em conta,-----

--- -A candidatura à medida Radar Social – Criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto (Aviso n.º 07/C03- i01/2023, RE-C03-i01.m03 – Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto);-----

--- -No mapa de pessoal de 2023 foram contemplados os postos de trabalho com os requisitos conforme consta do aviso de abertura da medida Radar Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado;-----

--- -Que a despesa se encontra prevista no orçamento de 2024;-----

--- -A medida tem a duração de 27 meses;-----

--- -Que o recrutamento é simplificado ao abrigo da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, contudo, pretende-se dar início ao mesmo logo que a candidatura seja aprovada, por isso,-

---Propõe-se,-----

--- Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, autorização de recrutamento para ocupação dos seguintes postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo determinado, condicionada à aprovação da candidatura à medida Radar Social e a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional:-----

--- - Um Técnico Superior, Licenciatura em Psicologia, afeto ao serviço de Coesão Social, conforme descritivo de funções n.º 157 (Mapa de Pessoal 2023);-----

--- - Um Técnico Superior, Licenciatura em Educação Social , afeto ao serviço de Coesão Social , conforme descritivo de funções n.º 158 (Mapa de Pessoal 2023)...”-----

Câmara Municipal de Óbidos		846
Ata n.º 24/2023	Reunião de 04.12.2023	

---A Câmara, por maioria, com três abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, autorizou o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo determinado, de acordo com a proposta apresentada. -----

296--APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/03 DE 23/08, PARA PARTILHA DE PRÉDIO RÚSTICO EM COMPROPRIEDADE:

- Foi presente a 17 de novembro do presente ano, um requerimento apresentado por José Veríssimo Leitão Pereira, o qual se registou sob o número CRT - 1322/23, onde na qualidade de proprietário, requer nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08 parecer favorável para constituição de compropriedade quanto à partilha do prédio rústico, sito em Barros, freguesia de Olho Marinho, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o n.º 2985 da referida freguesia de Olho Marinho e inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo n.º 204 da Secção H da dita freguesia, para as Senhoras Paula Isabel Pereira Carvalho e Telma Sofia de Sousa Pereira.-----

---A Câmara depois de apreciar a petição e baseada na informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, por unanimidade, deliberou emitir nos termos do artigo n.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23/08, parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do referido prédio rústico, por não haver qualquer fracionamento do prédio.-----

---O eventual fracionamento do prédio, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----

--- ENCERRAMENTO: - Pelas 11 horas e 30 minutos o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que a lavrei.-----